



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL


PORTARIA Nº 111, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Alterar a PORTARIA Nº 052 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

EXCLUIR o membro abaixo relacionado da Presidência e da **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão-PE** do Campus Santa Maria da Boa Vista.

| SERVIDORES | MAT. SIAPE |
|------------------------------------|------------|
| PAULO ANCHIETA FLORENTINO DA CUNHA | 1574932 |


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017